

EDITAL Nº 19/2026 - DRG/RGT/IFSP, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Geral do Campus Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, em consonância com a Comissão para Definição de Critérios de Distribuição de bens doados pela Receita Federal (CBRF), instituída pela PORTARIA Nº 177/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025, torna público o presente Edital, contendo a regulamentação de solicitação, concessão e distribuição de itens doados pela Receita Federal do Brasil (RFB) para premiação em eventos e ações de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do *Campus Registro*.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital estabelece as normas para a distribuição de itens oriundos de doações da Receita Federal do Brasil (RFB), visando premiar o mérito acadêmico, incentivar a participação estudantil e fortalecer o engajamento em eventos institucionais do IFSP - Campus Registro.

2. DA COMISSÃO GESTORA E DISPONIBILIDADE DE ITENS

2.1. A gestão do inventário e a análise dos pedidos cabem à Comissão para Definição de Critérios de Distribuição de bens doados pela Receita Federal (CBRF), instituída pela PORTARIA Nº 177/2025 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025 do Campus Registro.

2.2. A cada retirada de novos itens junto à RFB, a CBRF atualizará a "Lista de Itens Disponíveis", que será compartilhada com os servidores para consulta e base de solicitações.

2.3. As solicitações estão sujeitas à disponibilidade de estoque no momento da análise do pedido.

3. DO FLUXO DE SOLICITAÇÃO E PRAZOS

3.1. As solicitações deverão ser realizadas pelo servidor coordenador da ação via preenchimento do Anexo I deste edital e envio para o e-mail oficial da comissão: comissao.receita.rgt@ifsp.edu.br.

3.2. Prazo de Solicitação: A proposta deve ser enviada com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos da data do evento.

3.3. Prazo de Análise: A Comissão emitirá um parecer (deferido ou indeferido) em até 07 (sete) dias corridos.

3.4. Retirada: O proponente deverá retirar os itens autorizados em até 03 (três) dias úteis antes do início do evento.

4. DOS CRITÉRIOS DE QUANTIDADE E PÚBLICO

4.1. A quantidade de itens liberados seguirá o critério de proporcionalidade em relação ao público estimado, mediante análise da CBRF.

Porte do Evento	Participantes Estimados	Teto de Itens Sugerido
Pequeno	Até 50 participantes	Até 05 itens
Médio	51 a 150 participantes	Até 12 itens

Grande	Acima de 151 participantes	Sob análise especial da Comissão
---------------	----------------------------	----------------------------------

4.2. Eventos de Comunidade Interna: Destinados exclusivamente a alunos matriculados, com foco em desempenho acadêmico e integração.

4.3. Eventos de Comunidade Interna e Externa: Ações de extensão (Ex: SNCT, Abraçando o Vale, feiras regionais). Nestes casos, poderá haver cota de itens para sorteio/premiação do público externo, visando a divulgação institucional, mantendo a prioridade aos estudantes do campus.

5. DAS FORMAS DE PREMIAÇÃO

5.1. O coordenador deverá optar por uma ou mais modalidades de escolha dos premiados:

- a. Mérito: Melhores colocações em competições, hackathons, mostras de trabalhos ou gincanas.
- b. Engajamento: Sorteio entre participantes que cumpram requisitos mínimos de assiduidade (ex: 75% de presença nas atividades).
- c. Ações Sociais: Premiação por metas de arrecadação de alimentos ou ações de sustentabilidade.

6. DA DEVOLUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. Itens Remanescentes: Caso algum item não seja entregue durante o evento (por ausência do ganhador ou critério de mérito não atingido), o coordenador deve realizar a devolução obrigatória à Comissão em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após o evento.

6.2. Em até 05 (cinco) dias úteis após o evento, o coordenador deve entregar à comissão:

- a. Cópia da Lista de Presença;
- b. Anexo II (Termos de Recebimento) devidamente assinados pelos premiados;
- c. Registro fotográfico do ato de entrega.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de total responsabilidade do(a) Servidor(a) acompanhar a divulgação das informações sobre o presente edital no site do Campus Registro do IFSP.

7.2. Compete à CBRF orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste edital.

7.3. O atendimento para dúvidas pode ser realizado presencialmente no campus na sala A106 ou por meio do e-mail: comissao.receita.rgt@ifsp.edu.br.

7.4. É de responsabilidade do(a) interessado(a) entrar em contato com a CBRF em tempo hábil para obter informações ou sanar dúvidas.

7.5. Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta da CBRF não serão admitidas como justificativa para a inobservância das informações constantes neste edital.

7.6. A CBRF não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão à rede, que possam ocasionar o atraso ou perda dos prazos estabelecidos neste edital.

7.7. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da CBRF, seja por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade de recursos, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.8. Os casos omissos não previstos neste edital serão analisados e decididos pela CBRF.

Documento assinado eletronicamente.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral

IFSP Campus Registro

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ITENS RFB

DADOS DO PROPONENTE

Nome: _____

SIAPE: _____

Coordenadoria/Área: _____

DADOS DO EVENTO/ATIVIDADE

Título da Ação: _____

Data: ____/____/202__

Público Estimado: _____

Tipo de Público: () Apenas Interno () Interno e Externo

PEDIDO DE ITENS

Item(ns) solicitado(s): _____

Quantidade solicitada: _____

METODOLOGIA DE ESCOLHA (Justificativa)

(Descreva como será feita a seleção dos ganhadores): _____

Registro (SP), ____/____/202__

Assinatura do Servidor Proponente

**ANEXO II - TERMO DE RECEBIMENTO DE PRÊMIO
DADOS DO PREMIADO**

Nome: _____

CPF/Prontuário: _____

Vínculo: () Aluno IFSP () Comunidade Externa

DADOS DO ITEM

Descrição do Item: _____

Evento de Origem: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi o item acima descrito, como premiação no evento citado. Estou ciente de que o item é para uso pessoal, sendo estritamente vedada a sua comercialização, conforme diretrizes da Receita Federal do Brasil.

Registro (SP), ____/____/202__

Assinatura do Premiado

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Andrade da Cruz**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 30/04/2026 16:31:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1157145

Código de Autenticação: 27f7052355



Avenida Clara Gianotti de Souza, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000